

DEFENSORIA PÚBLICA PARA O MEIO AMBIENTE: A missão da Defensoria Pública para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal no Século XXI: Desafios e Perspectivas”.

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de que trata esta PORTARIA, da seguinte forma:

I- COMISSÃO ORGANIZADORA: RODRIGO AYAN DA SILVA, Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Pará, Coordenador-Geral; MARIA DE BELEM BATISTA PEREIRA, Defensora Pública, Coordenadora-Adjunta; ERICA RIBEIRO DE SOUZA, Coordenadora de Administração; ANA CAROLINA LOBO CORREA, Assessora de Comunicação; e JOSÉ DAS GRAÇAS FEIO FILHO, Assessor Técnico de Defensoria;

II- COMISSÃO CIENTÍFICA: JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA, Defensor Público, Coordenador; ANDRÉIA MACEDO BARRETO, Defensora Pública; ARTHUR CORRÊA DA SILVA NETO, Defensor Público; JOSÉ ANIJAR FRAGOSO REI, Defensor Público; e JULIANA ANDRÉA OLIVEIRA, Defensora Pública;

III- COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO: FELIPE KAUE NORONHA, Oficial de Gabinete; MALENA CARNEIRO DA SILVA, Assessora Jurídica (ESDPA); PRISCILLA DE CASTRO RIBEIRO, Assessora Jurídica (ESDPA) e TATIANA MACHADO PINTO MACIEL, Assessora Jurídica (ESDPA), Secretária.

Art. 3º A participação na Comissão a que se refere esta PORTARIA não será remunerada a nenhum título, constituindo serviço público relevante prestado à Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 920217

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EDITAL Nº 7 - DPE/PA – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVA E PRÁTICO-DISCURSIVA, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE/PA), tendo em vista o disposto na Constituição do Estado do Pará, na Lei Estadual nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015, e suas alterações, e na Resolução CSDP nº 313, de 04 de abril de 2022 (Regulamento do Concurso), torna pública a data, hora e local de realização das provas escritas objetiva e prático-discursiva do II Concurso Público para Área Meio da Defensoria Pública do Estado do Pará, por meio das seguintes especificações:

1. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVA E PRÁTICO-DISCURSIVA

1.1. As Provas Escritas Objetiva e Prático-Discursiva serão realizadas no dia 16/04/2023 (domingo), nas cidades de Altamira/PA, Belém/PA, Marabá/PA e Santarém/PA, conforme opção escolhida por cada candidato no ato de inscrição.

1.2. No turno da tarde serão aplicadas as provas para todos os cargos/especialidades/áreas de atuação, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.2.1. Horário de apresentação dos candidatos: 12 horas.

1.2.2. Horário de fechamento dos portões: 13 horas.

1.2.3. Horário de início das provas: 13 horas.

1.3. Todos os horários determinados por este Edital seguirão o horário de Brasília/DF (GMT-3).

1.4. Os candidatos terão 05 (cinco) horas para a resolução das Provas Escritas Objetiva e Prático-Discursiva e para o preenchimento do cartão-resposta e da folha definitiva da Prova Prático-Discursiva.

1.5. O candidato deverá consultar o LOCAL DE PROVA (endereço completo) e o NÚMERO DA SALA, pela Área do Candidato no site: <https://candidato.legalconcursos.com.br/>, e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.

1.6. Não será admitida a realização de prova fora do local designado para o candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova.

1.7. Ficará reservado um período de até 30 (trinta) minutos para a preparação do início de aplicação das provas, que inclui a verificação e abertura dos malotes de provas nas salas, distribuição de provas e cartões-resposta aos candidatos, leitura de instruções, entre outros procedimentos que possam ser necessários. A partir destes procedimentos, os fiscais liberarão o início da prova, em cada sala, e o tempo previsto no item 1.4. deste Edital começará a ser computado.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com a devida antecedência, munido obrigatoriamente de documento de identificação em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o seu reconhecimento, e caneta tipo esferográfica de tinta preta com ponta grossa e de material transparente. Não será aceito como documento de identificação qualquer documento em formato digital, apresentado em aparelhos eletrônicos.

2.2. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando ligado qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.2.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.

2.2.1.1. Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo.

2.3. O candidato só poderá se retirar do recinto da prova após 01 (uma) hora do seu início, podendo levar o Caderno de Provas somente no decurso dos últimos 15 (quinze) minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

2.4. Após o ingresso na sala de prova, o candidato deverá permanecer em silêncio, bem como somente poderá se ausentar para ir ao banheiro, sob fiscalização, após a leitura das orientações iniciais pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do presente Concurso Público.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO,
Defensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Protocolo: 919807

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 204/2023-GGP/DPG, DE 27 DE MARÇO DE 2023

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, considerando os termos dos Laudos Médicos nº 3184307/2023 e 3184319/2023, protocolizado no PAE nº 2023/348756, RESOLVE: Conceder a MARCELO DELLA CORTE LEITE, Defensor Público, ID Funcional nº. 5895967/1, licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 18.01.2023 a 10.02.2023. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 919873

OUTRAS MATÉRIAS

ATO Nº 17, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/291369; RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LAURO SIMÕES DE CASTRO BISNETTO, ID Funcional nº 5968058, do cargo efetivo de DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO, a contar de 30.03.2023.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 916394

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do CONTRATO Nº 026/2023/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa ACS SERVICOS TÉCNICOS EM REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.345.594/0001-47// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Sistemas de Refrigeração nas Edificações que abrigam o Fórum Criminal da Capital, Prédios Anexos II, III e IV (Varas da Infância e Juventude de Belém), e Fórum de Castanhal, com fornecimento de materiais de consumo (óleo lubrificante, gás refrigerante, tubos de cobre, dentre outros) necessários à execução dos serviços, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital. Origem: Pregão Eletrônico de nº. 003/TJPA/2023// Valor do Contrato: O valor global do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$-434.000,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil reais) durante o período de 12 (doze) meses// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1417.8173 / 02.161.1417.8644, Elemento da Despesa: 339030/339039, Fonte de Recursos: 0101/0118// Vigência: 02/06/2023 a 02/06/2024 // Data da assinatura: 24/03/2023 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.//

Protocolo: 919951

Extrato do CONTRATO Nº 022/2023/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa DAWKA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.342.633/0001-95// Objeto do Contrato: O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada para construção do prédio anexo ao Fórum de Castanhal, de acordo com as especificações e obrigações descritas na CONCORRÊNCIA nº. 004/TJPA/2022, e no projeto básico, documentos que originaram este instrumento contratual. Origem: CONCORRÊNCIA, de nº. 004/TJPA/2022// Valor do Contrato: O valor global do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$ 6.034.117,46 (seis milhões trinta e quatro mil cento e de-